

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Brasil, 191 - Telefone, 54-3023

*Waldemir Guandalini Gomes*

TITULAR

*Bel. Renato Disparo Gomes**Helena Donizetti Fadel**Joone Vendramel*

Empregados Juramentados

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
01RUBRICA

CNM 081851.2.0019240-82

MATRÍCULA N.º 19.240.-

DATA:- 14 de abril de 1.994.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-

Data de terras sob o nº 14 (quatorze), da quadra nº 08 (oito), com a área de 270,00 metros quadrados, sem benfeitorias, situada na "VILA - REGINA", subdivisão dos lotes nºs 44-A, 45, 74, 76 e 76-A, da Gleba - Patrimônio Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente para a Rua Projetada em 10,80 metros no rumo 14º 29' NE. segue à direita no rumo 75º 31' - SE. confrontando com o lote nº 13 por 25,00 metros; segue à direita - no rumo 14º 29' NE. confrontando com os lotes nºs 06 e 05 por 10,80 metros; deste ponto segue à direita no rumo 75º 31' SE. por 25,00 metros confrontando com o lote nº 15 até o ponto inicial".-----

PROPRIETÁRIO:- MUNICIPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, interno, inscrito no CGC/MF. sob o nº 75.732.057/0001-82.-----

REGISTRO ANTERIOR:- nº 23 da matrícula 390, deste mesmo Ofício.- Dou fé.- , Empregada Juramentada.-----hf

R- 1/19.240.- Permuta

DATA:- 02 de maio de 1.995.-

Pela escritura pública de Permuta, lavrada nas notas do Tabelionato - Taques, desta cidade, no livro nº 244, fls. 56/57v9, no dia 10 de fevereiro do ano em curso, o MUNICIPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ, já qualificado, no ato representado por seu prefeito municipal, Gilberto Berquio Martin, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado - nesta cidade, portador da CI.RG. nº 1.402.410-7-PR, inscrito no CPF., sob o nº 475.455.269-53, transmitiu por permuta, toda posse, domínio, direitos e ações que exercia sobre o imóvel constante desta matrícula estimado em R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Srs. LEONTINA GARBOSA, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI.RG. nº 15.691.027-SP, ---- inscrita no CPF. sob o nº 332.892.558-91, residente e domiciliada à - Rua Conego Vicente, 295 - Vila Medeiros - São Paulo; SEBASTIÃO BENEDITO DE MELLO e sua mulher, LEONILDA LUZ DOS SANTOS MELLO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Quinta do Sol, neste Estado, ele do comércio, ela do lar, - portadores, respectivamente, das CI.RG. nºs 18.653.590-SP. e 1.453.252-PR, inscritos no CPF. sob o nº 205.025.169-68; JESUS ISMAEL ANDREACCI e sua mulher, ELZA VASCONCELOS ANDREACCI, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à -- Rua Conego Vicente nº 295 - Vila Medeiros - São Paulo, ele do comércio, ela do lar, portadores, respectivamente, das CI.RG. nºs 5.737.833-SP, e 13.829.569-SP, inscritos no CPF. sob o nº 997.219.108-72; APA RECIDA FATIMA ANDREACCI, brasileira, cobradora, separada judicialmente, residente e domiciliada à Rua Conego Vicente, 295 - Vila Medeiros São Paulo, portadora da CI.RG. nº 11.155.781-SP, inscrita no CPF. sob o nº 011.490.298-46; e, MARIA ANTONIA ANDREACCI MELLO, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada à Rua Conego Vicente, 295, - Jardim Medeiros - São Paulo, portadora da CI.RG. 9.338.737-SP, inscrita no CPF. sob o nº 036.382.538-05, todos no ato representados por -- sua bastante procuradora, Maria Antonia Andreacci Mello, já qualificada.- Demais Condições:- às constantes da escritura.- OBS:- O imposto - de transmissão inter-vivos, isento pela guia nº 117-95, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, no dia 20.02.95.- D/1.710,00 VRC.-

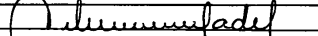
SEGUIE NO VERSO

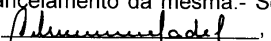
19.240

MATRÍCULA N.º

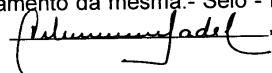
JUN

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV62 6F4GL WJARL WJMJZBValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZRH922C9-ZUE6U-VWLHC>

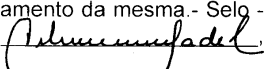
Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZRH922C9-ZUE6U-VWLHC>Dou fé.- , Empregada Juramentada.-----Av.- 2. Protocolo n.º 199.965 de 06/11/2015. Penhora.-DATA:- 17 de novembro de 2015.-

Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 26 de setembro de 2015, pela Dra Ana Paula Becker, MMa. Juíza de Direito Substituta da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta Comarca, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, aut 05/98, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 0010313-45.2011.8.16.0056, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **LEONTINA GARBOSA**, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, propriedade da executada e OUTROS (6), foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 711,69 (setecentos e onze reais e sessenta e nove centavos).- OBS:- Os emolumentos devido ao Funrejus, deverá ser recolhido por ocasião do cancelamento da mesma.- Selo - R\$ 4,00.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 63,12.- Dou fé.- , Oficiala Designada.-

Av.- 3. Protocolo n.º 201.686 de 05/02/2016. Penhora.-DATA:- 15 de fevereiro de 2016.-

Pelo Mandado de Penhora nº 078/2016, expedido aos 28 de janeiro de 2016, pelo Dr Ricardo Luiz Gorla, MM. Juiz da 2ª Secretaria Cível desta Comarca, devidamente assinado pela supervisora de secretaria, Gislaíne Belleze Cilião de Araújo, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 0001615-45.2014.8.16.0056, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **APARECIDA FATIMA ANDREACCI**, CPF nº 011.490.289-46, com endereço à Rua Cônego Vicente, 295, casa, Vila Medeiros, São Paulo-SP, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade da executada e Outros (6), foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 1.146,13 (um mil, cento e quarenta e seis reais e treze centavos).- OBS:- Os emolumentos devido ao Funrejus, deverá ser recolhido por ocasião do cancelamento da mesma.- Selo - R\$ 4,40.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 68,80.- Dou fé.- , Oficiala Designada.-

Av.- 4. Protocolo n.º 204.109 de 25/08/2016. Penhora.-DATA:- 01 de setembro de 2016.-

Pelo Mandado de Penhora nº 583/2016, expedido aos 12 de julho de 2016, pelo Dr Ricardo Luiz Gorla, MM. Juiz da 2ª Secretaria Cível desta Comarca, devidamente assinado pela supervisora de secretaria, Gislaíne Belleze Cilião de Araújo, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 0004451-54.2015.8.160056, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **APARECIDA FATIMA ANDREACCI**, CPF nº 011.490.298-46, com endereço à Rua Cônego Vicente, 295, casa 2, Vila Medeiros, São Paulo-SP, nesta cidade, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado e Outros, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 1.047,34 (um mil, quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos).- OBS:- Os emolumentos devido ao Funrejus, deverá ser recolhido por ocasião do cancelamento da mesma.- Selo - R\$ 4,40.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 68,80.- Dou fé.- , Oficiala Designada.-

R-5. M-19.240. Protocolo nº 207.632 de 12/07/2017. Penhora

Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 28/06/2017, pela Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, autorização 02/2016, e auto de penhora datado de 12/07/2017, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0005483-07.2009.8.16.0056, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, e executada **LEONTINA GARBOSA**, com endereço à Rua Emilia Augusta de Continua na folha 2

SEGUIE

CMM 081851.2.0019240-82

JUNO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV62 6F4GLJMJZB

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMBÉ
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN
REGISTRADORA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 19.240

FICHA

02

RUBRICA

Dne

CMM 081851.2.0019240-82

Jesus, nº 42, Conjunto Habitacional Pinheiros, Cambé-PR, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 649,02 (seiscentos e quarenta e nove mil reais, e dois centavos). FUNREJUS: Guia nº 1400000002763163, pago no dia 25/07/2017, no valor de R\$ 1,30. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 68,80. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 07 de agosto de 2017. Escrevente, André Luiz Ferla: André Luiz Ferla

R-6. M-19.240. Protocolo nº 209.430 de 17/11/2017. Penhora

Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 26/09/2017, pela Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, Mma. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Fazenda Pública de Cambé-PR, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 09/11/2017, extraídos dos autos de Execução Fiscal nº 0002894-76.2008.8.16.0056, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, e executado **LEOTINA GARBOSA**, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 586,05. FUNREJUS: Guia nº 1400000003131434, pago no dia 01/12/2017, no valor de R\$ 1,17. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 68,80. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 12 de dezembro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele Michalowski Cosechen

Av-7. M-19.240. Protocolo nº 245.428 de 14/07/2023. Cancelamento

Pelo Ofício expedido dia 12/07/2023, pelo Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, referente aos autos nº 0001615-45.2014.8.16.0056 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, encaminhado pelo Projudi, o qual fica arquivado neste ofício, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora averbada sob **Av-3**, desta matrícula. Funrejus: isento, nos termos do artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emolumentos: Isento pelo artigo 98, § 1º, IX do Código de Processo Civil. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 20 de julho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR1I.9JHLP.4Y3eZ-M4zII.F142q

Av-8. M-19.240. Protocolo nº 245.438 de 14/07/2023. Cancelamento

Pelo Ofício expedido dia 13/07/2023, pelo Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, referente aos autos nº 0004451-54.2015.8.16.0056 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, encaminhado pelo Projudi, o qual fica arquivado neste ofício, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora averbada sob **Av-4**, desta matrícula. Funrejus: isento, nos termos do artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emolumentos: Isento pelo artigo 98, § 1º, IX do Código de Processo Civil. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 20 de julho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR1I.9J5LP.4Y3eZ-F4RII.F142q

R-9. M-19.240. Protocolo nº 246.568 de 06/09/2023. Penhora

Pelo Termo de Penhora, expedido em 31/07/2022, pela Juíza de Direito Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, e auto de penhora datado de 30/08/2023, extraídos dos autos nº 0009282-24.2010.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado Espólio de Leontina Garbosa, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 720,92. Funrejus no valor de R\$ 1,44, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000009629507-0, no dia Continua no verso

MATRÍCULA - 19.240

JUN

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV62 6F4GL WJARL KMJZB

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZRH9-922C9-ZUE6U-VWLHC





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZRH9-922C9-ZUE6U-VWLHC>

CONTINUAÇÃO

13/09/2023. Emolumentos:378,00 VRC ou R\$ 92,99. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de setembro de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes* Selo digital: SFR12.A5vWv.OOU3A-7QMLL.F142q

CNM 081851.2.0019240-82



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 19.240. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 26 de agosto de 2024.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.atipar.org/e-validador o CNS: **08.185-1** e o código de verificação do documento: **U2TNFE**
Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV62 6F4GL WJARL KMJZB

